



Portaria nº.598/2017, de 30 de junho de 2017.

Art. 1º- Por força do Processo Administrativo nº 2311/2017, fica concedida Licença Prêmio ao servidor **LENILDO PEREIRA DOS SANTOS**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 01.07.2017

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01.07.2017

São João da Barra, 30 de junho de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita